



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Erratas ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTE0RENFQ0Y5NUM1QUIXQZ

## **Erratas**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba  
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ nº42.242.628/0001-43

## **ERRATA**

**\*Na edição 514**, publicada no dia 29 de dezembro de 2023, no extrato do aditivo da empresa: **TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.110.693/0001-76;

**Onde se lê:**

DISPENSA Nº 007 – 2023

**Leia-se:**

DISPENSA Nº 005 - 2023



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba  
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ nº42.242.628/0001-43

## **ERRATA**

Na Edição 515 de 02 de janeiro de 2024, na Portaria 001 de 02 de janeiro de 2024 em que "**Dispõe sobre o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, e convertendo em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências**".

### **Onde se lê:**

Art. 1º. Conceder férias durante o período de 20 (**vinte**) dias consecutivas, a partir de 01 a 20 de janeiro de 2024, transformando os 01 (**dez**) em **ABONO PECUNIÁRIO** a servidora abaixo vinculada:

### **Leia-se:**

Art. 1º. Conceder férias durante o período de 20 (**vinte**) dias consecutivas, a partir de 01 a 20 de janeiro de 2024, transformando os 10 (**dez**) em **ABONO PECUNIÁRIO** a servidora abaixo vinculada:

